

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	01.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 32.218,92 C	1-dez
	04.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 110.311,55 C	4-dez
	05.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 7.254,05 C	5-dez
	06.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.482,04 C	6-dez
	07.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 21.784,03 C	7-dez
	08.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.854,61 C	8-dez
	11.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 19.377,40 C	11-dez
	12.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 17.710,78 C	12-dez
	13.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 30.672,66 C	13-dez
	14.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 30.150,22 C	14-dez
	15.12.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 29.693,18 C	15-dez
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 321.509,44 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Dezembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças